



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:

Dia 20 de dezembro de 2018

- Urbanos – Supply Chain, S.A. (Req.58566/18)
- Fábrica da Igreja Paroquial de Gondomar (S. Cosme) (Req.57501/18)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 20 de dezembro de 2018

- José da Silva Costa (Req.49352/18)
- José Maria Pinto (Req.52185/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Elia de Freitas Nunes*,
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

, Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 28 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)